



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

Ata de Registro de Preços nº 036/2009

Processo Licitatório nº 118/2009

Modalidade: Pregão Presencial RP 053/2009

Vigência: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Lagoa Santa/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Rogério César de Matos Avelar**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.817.900/0001-71 neste ato representado por Eros Carraro inscrito no CPF/MF sob o nº 253.912.708-80 e C.I. sob o nº 22.370.122-1, **ALFALAGOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502/0001-14 neste ato representado por Natanael Pereira inscrito no CPF/MF sob o nº 502.690.546/34 e C.I. sob o nº M-4.112.771, **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.155.425/0001-93 neste ato representado por Rosely Casula Ribeiro Pereira inscrita no CPF/MF sob o nº 817.246.086-49 e C.I. sob o nº M-107.960 e Gabriela Vasconcelos de Magalhães Gomes inscrita no CPF/MF sob o nº 061.971.746-77 e C.I. sob o nº MG-10.678.116, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49 neste ato representado por Renata Casagrande Galiotto inscrita no CPF/MF sob o nº 488.351.100-68 e C.I. sob o nº 80.436.279-45, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20 neste ato representado por Walter Prochnow Junior inscrito no CPF/MF sob o nº 139.498.468-59 e C.I. sob o nº 22.636.117-2, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51 neste ato representado por Kátia Stevanatto Sampaio inscrita no CPF/MF sob o nº 016.587.418-03 e C.I. sob o nº 9.857.925 e por Ogari de Castro Pacheco inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72 e C.I. sob o nº 2.101.379, **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26 neste ato representado por Eugênio José Gusmão da Fonte Filho inscrito no CPF/MF sob o nº 293.247.854-00 e C.I. sob o nº 16.220-040, **EMS S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.507.378/0003-65 neste ato representado por Luiz Carlos Borgonovi inscrito no CPF/MF sob o nº 504.486.688-15 e C.I. sob o nº 4.801.969, **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.797/0001-78 neste ato representado por Mariana Ribeiro Lima Braga inscrita no CPF/MF sob o nº 016.780.705-64 e C.I. sob o nº 10.033.401-64, **FARMACONN LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.159.816/0001-13 neste ato representado por Alexandre Savi inscrito no CPF/MF sob o nº 746.143.806-97 e C.I. sob o nº M-2.714.742, **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04 neste ato representado por André Luiz Hajjar inscrito no CPF/MF sob o nº 617.296.121-72 e C.I. sob o nº 2.544.923, **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.460.736/0001-78 neste ato representado por Gerado Magela de Oliveira inscrito no CPF/MF sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

2

012.194.136-15 e C.I. sob o nº MG-190.810, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26921.908/0001-21 neste ato representado por Maurílio Antônio Papini inscrito no CPF/MF sob o nº 471.028.026-68 e C.I. sob o nº 20.913-64, **IMEX CENTER FARMA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.083.641/0001-57 neste ato representado por Gilcemar de Almeida inscrito no CPF/MF sob o nº 589.208.387-04 e C.I. sob o nº 326695 do M.Mar, **J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.341/0001-97 neste ato representado por José Maria de Oliveira inscrito no CPF/MF sob o nº 195.570.356-68 e C.I. sob o nº MG-894.565, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40 neste ato representado por Márcia Pereira Daniel Nery inscrita no CPF/MF sob o nº 589.845.186-20 e C.I. sob o nº M-657.224, **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.887.838/0001-40 neste ato representado por Armando Pedro Tortelli inscrito no CPF/MF sob o nº 301.966.479-91 e C.I. sob o nº 1.975.846-0, doravante denominadas CONTRATADAS, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA., (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93)**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado, a **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato de fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Os produtos deverão ser acompanhados de instruções de uso em português.
- d) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade para uso dos mesmos identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas Ordens de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA para assinatura da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os preços unitários dos produtos do objeto são os constantes do Anexo que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Cláusula 15ª. O não pagamento no prazo estabelecido na cláusula antecedente terá como consequência a sujeição da CONTRATANTE ao pagamento de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8666/93.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado o disposto na cláusula 50 desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de **R\$ 798.560,10** (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos), que serão pagos à CONTRATADA parceladamente, após a devida comprovação.

- a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

Ficha	Dotação
272	02.07.02.10.301.0055.2087.3.3.90.30.00
262	02.07.02.10.301.0055.2083.3.3.90.30.00
268	02.07.02.10.301.0055.2086.3.3.90.30.00
279	02.07.02.10.301.0055.2088.3.3.90.30.00
284	02.07.02.10.301.0055.2095.3.3.90.30.00
290	02.07.02.10.302.0055.2092.3.3.90.30.00
294	02.07.02.10.302.0055.2190.3.3.90.30.00
299	02.07.02.10.303.0055.2093.3.3.90.30.00
302	02.07.02.10.303.0055.2191.3.3.90.32.00
304	02.07.03.10.304.0055.2094.3.3.90.30.00
311	02.07.03.10.305.0055.2185.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

- b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2009 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 20ª. A CONTRATADA deverá entregar os produtos em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com a especificação contida no edital.

Cláusula 21ª. A CONTRATANTE, sempre que achar necessário, poderá solicitar a CONTRATADA análise dos produtos entregues, em local citado pela CONTRATANTE, onde à custa deste, deverá ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 22ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subseqüentes.

- a) O fornecimento deverá ser realizada durante o período de recebimento de material da Farmácia Municipal (segunda à sexta de 7:00 às 12:00h - Tel: 31 - 3689-7523), no local estabelecido, na ordem de fornecimento.
- b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida.
- c) A secretaria reserva-se ao direito de não receber mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- d) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

Cláusula 23ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 24ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da CONTRATADA, não oferecendo ônus a CONTRATANTE. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. Após a homologação do processo licitatório, o(s) ganhador(es), através do(s) representante(s) legal(is), será(ao) convocado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será dado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ato convocatório, para comparecimento e assinatura, no horário estabelecido, no Setor de Contratos, situado na rua São João, 290, centro/Lagoa Santa - MG. Em concordância com o artigo 40, inciso II e o artigo 64 da Lei nº 8666/93, a Administração Pública estabelece que o ganhador que não comparecer no prazo determinado, sofrerá penalidades, sob infortúnio de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta lei.

Cláusula 27ª. Quando o fornecedor não atender à convocação para firmar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificar os motivos para a Administração ou apresentar justificativa não aceita pela mesma, poderá esta convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cláusula 28ª. As licitantes classificadas a partir do 2º lugar poderão aderir ao preço do 1º colocado através de manifestação de vontade por escrito para convocação pelo inadimplemento do 1º colocado.

Cláusula 29ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, com a possibilidade da sua prorrogação.

DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Cláusula 31ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

- c) Assegurar-se da boa qualidade dos materiais a serem fornecidos a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA;
- d) Documentar as ocorrências havidas e conferir as entregas realizadas;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa vencedora;
- f) Designar uma equipe para recebimento dos materiais adquiridos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto da contratação, que porventura venham a ser solicitados pela Empresa vencedora;
- h) A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA reserva-se ao direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a execução do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou anular o empenho, caso a empresa descumpra as obrigações assumidas e constantes deste edital e seu Termo de Referência, além de sua proposta de preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 32ª. São obrigações da CONTRATADA, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que lhe é pertinente.
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Responder pelos danos causados diretamente ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Instituição;
- h) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja ela qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a entrega dos materiais no interior das dependências ou nas vias internas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA;
- i) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente da entrega dos materiais, de forma a obter uma operação correta e eficaz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

8

- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 33ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e no Edital de Pregão.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) o direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº. 907, de 06/02/2009 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) o direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 34ª. Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, (garantida defesa prévia) salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

9

Cláusula 35ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão descumprimento das obrigações assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar;
- d) Indenização à contratante da diferença de custo para a contratação de outro licitante;

Cláusula 36ª. A multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, por dias de atraso na entrega dos materiais,

Cláusula 37ª O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula 38ª. O valor das multas aplicadas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos (NFS, faturas) que a Adjudicatária tiver com a Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a data da sua aplicação, depois deste prazo será acrescido de juros de 1% ao mês, ou cobrado judicialmente, incluindo despesas de cobrança.

Cláusula 39ª As sanções previstas na cláusula 35ª nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente, com a do item "b", ou não, de acordo com a gravidade da infração, assegurada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e, de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicações da declaração de inidoneidade.

Cláusula 40ª. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

a) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada aqueles que:

- a.1) Retardarem a execução do processo;
- a.2) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;
- a.3) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, e,
- a.4) Não mantiverem a proposta.

Cláusula 41ª. Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

10

Cláusula 42ª. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) Quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 44ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 907, de 06/02/2009.

Cláusula 45ª. A CONTRATADA terá direito de solicitar ao CONTRATANTE, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 46ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 47ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 053/2009, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 48ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 907, de 06 de fevereiro de 2009, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

11

Cláusula 49ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 50ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio - econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, Rua São João, n.º 290 - Centro - Lagoa Santa/MG;
- b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
- d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 51ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 52ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial RP nº 053/2009 Processo Licitatório nº 118/2009, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 907, de 06 de fevereiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 13 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

12

CONTRATADAS

P/P
EROS CARRARO
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

P/P
NATANAEL PEREIRA
ALFALAGOS LTDA

Rosely Casula Ribeiro Pereira
ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA
CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Renata Casagrande Galiotto
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Walter Prochnow Junior
WALTER PROCHNOW JUNIOR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA

Katia Stevanatto Sampaio
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
DROGA FONTE LTDA

Fernando Carlos Borroni
LUIZ CARLOS BORGONOVÍ
EMS S/A

Mariana Ribeiro Lima Braga
MARIANA RIBEIRO LIMA BRAGA
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Alexandre Savi
ALEXANDRE SAVI *P/Wilson Carlos dos Reis*
FARMACONN LTDA

André Luiz Hajjar
ANDRÉ LUIZ HAJJAR
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Gerado Magela de Oliveira
GERADO MAGELA DE OLIVEIRA
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sector de Contratos e Convênios

13

Maurílio Antônio Papini

MAURÍLIO ANTÔNIO PAPINI

HOSPFAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Gilcemar de Almeida

GILCEMAR DE ALMEIDA

IMEX CENTER FARMA LTDA

José Maria de Oliveira

JOSE MARIA DE OLIVEIRA

J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA

Márcia Pereira Daniel Nery

MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Armando Pedro Tortelli

ARMANDO PEDRO TORTELLI

PRODIET FARMACÉUTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assessoria

CPF: 08074733670

Flora

CPF:

029 0 1369626



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 036/2009, celebrada entre a PMLS e as empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **ALFALAGOS LTDA**, **CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **DROGAFONTE LTDA**, **EMS S/A**, **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **FARMACONN LTDA**, **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **IMEX CENTER FARMA LTDA**, **J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº 053/2009.

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda CNPJ: 65.817.900/0001-71						
Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
65	500	FR	CLORANFENICOL 0,5% - 10 ML COLÍRIO - FRASCO COM 10 ML COM SOLUÇÃO A 0,5 %; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Bunker - Visalmin	1,4200	710,00
140	1.000	CP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGENS DE 100 MG + 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Roche - Prolopa	1,5300	1.530,00
Valor total: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais)						

Empresa: Alfalagos Ltda CNPJ: 05.194.502/0001-14						
Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	100.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sobral	0,007	700,00
10	1.000	CP	ALBENDAZOL 400 MG - EM COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS; COM DOSAGEM DE 400 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati	0,1100	110,00
23	8.000	VD	AMOXICILINA, SUSPENSÃO ORAL A 50 MG/ML AMOXICILINA - FRASCO COM 60 MLCONTENDO 50 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR	Neo Química	1,0500	8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

15

			A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
38	5.000	CP	BROMAZEPAM - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 3 MG ;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0, 0267	133,50
39	5.000	CP	BROMAZEPAM - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 6 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0, 0398	199,00
47	100.000	CP	CARVEDILOL - EM COMPRIMIDO DE 12,5 MG; COM DOSAGEM DE 12,5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Torrent	0, 1090	10.900,00
48	100.000	CP	CARVEDILOL - EM COMPRIMIDO DE 3,125 MG; COM DOSAGEM DE 3,125 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Torrent	0, 1048	10.480,00
91	300	AMP	DOPAMINA 50 MG - 1 ML, AMPOLA DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 5348	160,44
109	50.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 40 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Geolab	0, 0130	650,00
110	50.000	CP	GLIBENCLAMIDA 5 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 5 MG;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Kinder	0, 0090	450,00
116	50.000	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG - EM COMPRIMIDOS ; COM DOSAGEM DE 2 MG;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cifarma	0, 0802	4.010,00
118	30.000	CP	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG; COM DOSAGEM DE 5 MG;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 0195	585,00
139	1.000	CP	IVERMECTINA - EM COMPRIMIDO, COM DOSAGEM DE 6 MG;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cifarma	0, 4012	401,20
147	200	BSN	LIDOCAINA 2% GEL - 30 GRAMAS, BISNAGA DE 30 G DE GELÉIA A 2%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	1, 2706	254,12
151	5.000	CP	LORAZEPAM - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 1 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Medley	0, 0607	303,50
152	5.000	CP	LORAZEPAM - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 2MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Medley	0, 0802	401,00
156	1.000	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML 20 ML.	Sobral	0, 3500	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

16

			MEBENDAZOL - MEBENDAZOL - EM SUSPENSÃO ORAL; COM DOSAGEM DE 20 MG/ML (100 MG/5 ML); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
167	10.000	CP	METRONIDAZOL 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Belfar	0,1404	1.404,00
174	225.000	CP	NIMESULIDA - EM COMPRIMIDO DE 100 MG; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,0201	4.522,50
186	50.000	CP	PARACETAMOL 500 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 500MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati	0,0188	940,00
192	1.000	CP	PIRIMETAMINA - COMPRIMIDO DE 25 MG; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmo-química	0,0619	61,90
207	30.000	UN	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 0,1 EM 0,1ML, COMPONENTE C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (NBR-9752). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Med Goldman	0,1739	5.217,00
Valor total: R\$ 50.633,16 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)						

Empresa: Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica Ltda

CNPJ: 05.155.425/0001-93

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
225	2.000	AMP	TIAMINA - AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Acesyl	4,9000	9.800,00

Valor total: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
101	40.000	CP	FENITOINA 100 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,0540	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

179	1.000	AMP	NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG AMPOLA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cifarma	6,9900	6.990,00
198	100.000	CP	PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO - COMPRIMIDO; 40MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Brasterapi ca	0,0100	1.000,00
Valor total: R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais)						

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
CNPJ: 67.729.178/0002-20

Item	Quant	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	10.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 500MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Imec	0,0250	250,00
4	1.000	CP	ACIDO FOLINICO EM COMPRIMIDO 15 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 15 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,3900	390,00
7	500	AMP	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000 1 ML - EM AMPOLA; COM ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ariston	0,2600	130,00
12	3.000	CP	ALLOPURINOL - EM COMPRIMIDOS DE 100MG; COM DOSAGEM DE 100MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,0390	117,00
14	2.000	VD	AMBROXOL 3 MG/ML - 100 ML, XAROPE - FRASCO COM 100 ML CONTENDO 3 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,8100	1.620,00
15	1.000	VD	AMBROXOL 6 MG/ML - 100 ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML; CONTENDO 6 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,8200	820,00
17	15.000	CP	AMINOFILINA EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,0170	255,00
18	500	AMP	AMIODARONA 150 MG - AMPOLA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,7200	360,00
24	1.500	VD	AMPICILINA 50 MG/ML - 60 ML AMPICILINA SUSPENSÃO - FRASCO COM 60 ML COM 50 MG/ML - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	1,2500	1.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

18

25	15.000	CP	AMPICILINA 500 MG, COMPRIMIDOS COM 500 MG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	0, 1000	1.500,00
28	500	AMP	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG - 1 ML, DOSAGEM 0,5/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ariston	0, 2900	145,00
29	1.000	VD	AZITROMICINA EM SUSPENSÃO DE 200 MG/5 ML; COM DOSAGEM DE 200 MG/5 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	2, 5400	2.540,00
30	15.000	CP	AZITROMINICINA COMPRIMIDO 500 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0, 2600	3.900,00
40	500	FR	BROMETO DE IPRATROPIO - 0,25 MG/ML BROMETO DE IPRATRAPIO SOLUÇÃO-FRASCO COM 20 ML; COM DOSAGEM DE 0,25 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 6000	300,00
43	500.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cimed	0, 0110	5.500,00
57	10.000	CP	CIPROFLOXACINA - EM COMPRIMIDOS DE 500MG; COM DOSAGEM DE 500MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Laboris	0, 0700	700,00
73	30.000	CP	COMPLEXO B - EM COMPRIMIDOS CONTENDO VITAMINAS DO COMPLEXO B; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Belfar	0, 036	1.080,00
75	300	AMP	DESLANÓSIDO, (LANATOSIDEO) AMPOLA DE 2ML COM 0,4 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	União Química	1, 0100	303,00
76	1.000	BSN	DEXAMETAZONA 0,1 MG/G - 10 G - EM BISNAGA; COM DOSAGEM DE 10 GA 0,1%; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	0, 4200	420,00
77	1.000	VD	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - 100 ML, MALEATO - EM SOLUÇÃO ORAL; COM DOSAGEM DE 2 MG/5ML (0,4 MG/ML); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 8200	820,00
80	1.000	AMP	DIAZEPAM 10 MG/ML - 2 ML DIAZEPAM AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA	Hipolabor	0, 3400	340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

19

			VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
82	2.000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML - 3 ML AMPOLA DE 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 2000	400,00
90	300	AMP	DOBUTAMINA, AMPOLA DE 20 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 12,5 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Novafarma	1, 7700	531,00
93	30.000	CP	ENALAPRIL 20 MG MALEATO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 20 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 0250	750,00
94	200.000	CP	ENALAPRIL MALEATO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 0199	3.980,00
97	5.000	CP	ERITROMICINA 250 MG ERITROMICINA - EM DRAGEA; COM DOSAGEM DE 250 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0, 0850	425,00
106	20.000	CP	FLUCONAZOL EM COMPRIMIDO COM DOSAGEM DE 150 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Geolab	0, 1200	2.400,00
108	500	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ariston	0, 2100	105,00
123	300	AMP	HIDROCORTIZONA 100 MG + ABD 5 ML, FRASCO-AMPOLA COM 100 MG COM DILUENTE CONTENDO 5 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cellofarm Ltda Quantius/ Strides	0, 7900	237,00
126	50.000	CP	HIOSCINA + DIPIRONA - EM COMPRIMIDOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Belfar	0, 1200	6.000,00
127	50.000	CP	HIOSCINA 10 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Belfar	0, 1200	6.000,00
132	1.000	FR	IBUPROFENO 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL; 20 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Geolab	2, 2000	2.200,00
153	300.000	CP	LOSARTAN POTASSICO - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 50 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0, 0450	13.500,00
155	6.000	CP	MEBENDAZOL 100 MG - MEBENDAZOL - EM	Teuto	0, 0260	156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

20

			COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
161	70.000	CP	METILDOPA 500 MG METILDOPA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0, 1100	7.700,00
164	20.000	CP	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - EM COMPRIMIDO DE 10 MG; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 0160	320,00
171	1.000	BSN	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G CREME DERMATOLÓGICO EM BISNAGAS DE 10 GRAMAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	0, 6400	640,00
177	40.000	CP	NITROFURANTOINA 100 MG - EM CAPSULA; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 1100	4.400,00
182	12.000	CPS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - EM CAPSULAS DE 25 MG, COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 1200	1.440,00
189	800	AMP	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI - FRASCO AMPOLA DE 600.000 UI COM DILUENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0, 6100	488,00
190	500	AMP	PENICILINA PROCAINA + PROCAINA 400.000 UI - COM DILUENTE BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - EM INJETAVEL, COM DILUENTE; COM DOSAGENS DE 300.000UI + 100.000UI; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,6100	305,00
204	1.000	VD	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - 120 ML XAROPE-FRASCO DE 120 ML COM 0,4 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Medquímica	0, 8200	820,00
205	1.000	FR	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE - 200 DOSES, EM AEROSOL, LT COM 200 DOSES; COM DOSAGEM DE 100 MCG/DOSE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	3, 2400	3.240,00
214	500	FR	SOLUCAO NASAL TÓPICA FRASCO 50 ML - FRASCO DE 50 ML COM CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0, 4500	225,00
217	6.000	BSN	SULFADIAZINA DE PRATA, BISNAGA DE 30 G	Prati	1, 6000	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			DE CREME A 1% COM NITRATO DE CÉRIO A 0,4%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Donaduzzi		
218	35.000	CP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIM - COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 400/80 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,0500	1.750,00
219	1.000	VD	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIM - EM SUSPENSÃO PEDIÁTRICA PARA USO ORAL; COM DOSAGENS DE 40 MG/ML + 8 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,7400	740,00
231	10.000	CP	VARFARINA SÓDICA 5 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,0800	800,00
234	300	FR	VITAMINA B, C, D E ASSOCIADAS - 20 ML VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipofarma	0,7000	210,00
Valor total: R\$92.727,00 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e sete reais)						

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Quant	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
36	20.000	CP	BIPERIDENO 2 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 2 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0560	1.120,00
37	1.000	AMP	BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA 1 ML BIPERIDENO, DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	1,3070	1.307,00
58	5.000	CP	CITALOPRAM, COMPRIMIDO COM 20 MG.	Cristália	0,1100	550,00
68	15.000	CP	CLORPROMAZINA 100 MG, CLORIDRATO - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0750	1.125,00
69	10.000	CP	CLORPROMAZINA 25 MG, CLORIDRATO - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0569	569,00
71	500	BSN	COLAGENASE 0,6 + CLORANFENICOL 0,01 - 30 GRAMAS (0,6U/G)+ CLORANFENICOL (0,01/G) BISNAGAS DE 30G DE POMADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO	Cristália	8,1590	4.079,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

			LOTE.			
72	300	BSN	COLAGENASE, BISNAGA DE 30 G DE POMADA A 0,6 UI/G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	9,00	2.700,00
79	50.000	CP	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0190	950,00
92	300	AMP	EFEDRINA, AMPOLA DE 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	1,6760	502,80
103	40.000	CP	FENOBARBITAL 100 MG - FENOBARBITAL - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 100 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0420	1.680,00
104	300	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML - 2 ML, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,8360	250,80
105	500	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML - 20 ML - EM SOLUÇÃO ORAL (GOTAS); COM DOSAGEM DE 40MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	1,4820	741,00
117	800	FR	HALOPERIDOL - GOTAS DE 2 MG/ML - EM SOLUÇÃO ORAL; COM DOSAGEM DE 2 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	1,4040	1.123,20
119	300	AMP	HALOPERIDOL INJETÁVEL 5 MG/ML - 1 ML, AMPOLA DE 1 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,4590	137,70
120	500	AMP	HALOPERIDOL, DECANOATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 50 MG - EM SOLUÇÃO INJETÁVEL; NA DOSAGEM DE 50 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	2,3490	1.174,50
133	50.000	CP	IMIPRAMINA 25 MG, CLORIDRATO - EM COMPRIMIDO REVESTIDO; NA DOSAGEM DE 25 MG NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0280	1.400,00
137	300	FR	INSULINA NPH 100 U/ML - 10 ML, FRASCO DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 100 UI/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	18,9999	5.699,97
138	100	FR	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U/ML - 10 ML, FRASCO DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 100 UI/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E	Cristália	19,0000	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

			NÚMERO DO LOTE.			
144	20	FR	LIDOCAINA 10% - SPRAY 50 ML LIDOCAÍNA SPRAY - FRASCO DE 50 ML A 10%; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	33,1560	663,12
146	50	AMP	LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR - 20 ML LIDOCAÍNA, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2% COM EPINEFRINA 1:50.000. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	2,9000	145,00
158	500	AMP	MEPERIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/2 ML, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,9000	450,00
169	100	AMP	MIDAZOLAN SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML- 10 ML, AMPOLA DE 10ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	2,1000	210,00
195	15.000	CP	PREDNISONA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 20 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0400	600,00
196	5.000	CP	PREDNISONA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cristália	0,0190	95,00
201	10.000	CP	RISPERIDONA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 3 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Cristália	0,1000	1.000,00
202	10.000	CP	RISPERIDONA - EM COMPRIMIDO DE 1 MG; COM DOSAGEM DE 1 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Cristália	0,0550	550,00
Valor total: R\$ 30.723,59 (trinta mil, setecentos e vinte três reais e cinquenta e nove centavos)						

Empresa: Drogafonte Ltda

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Quant	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	6.000	CP	ALBENDAZOL 200 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 200 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Vitapan	0,0890	534,00
19	50.000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG CLORIDRATO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	0,0189	945,00
41	500	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML - 20 ML BROMOPRIDA GOTAS FRASCO COM 20 ML CONTENDO 4 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A	Neo Química	0,7050	352,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

24

			DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
50	10.000	CP	CEFALEXINA 500 MG - EM COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cellofarm	0,1497	1.497,00
61	5.000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - EM DRAGEA; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	0,0700	350,00
62	50.000	CP	CLONAZEPAN 2 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 2MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	0,0248	1.240,00
70	300	BSN	CLOTRIMAZOL 10 MG/G - 35 G CLOTRIMAZOL - EM CREME VAGINAL; COM DOSAGEM 10 MG/GRAMA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	3,9100	1.173,00
84	15.000	CP	DIGOXINA 0,25 MG DIGOXINA - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 0,25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,0259	388,50
88	5.000	FR	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - EM SOLUCAO ORAL (GOTAS); COM DOSAGEM DE 500MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmace	0,3530	1.765,00
102	300	AMP	FENITOINA 50 MG/ML - 5 ML, AMPOLA DE 5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,5500	165,00
124	300	AMP	HIDROCORTIZONA 500 MG + ABD 5 ML, FRASCO-AMPOLA COM 500 MG COM DILUENTE CONTENDO 5 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ariston	1,9700	591,00
128	500	AMP	HIOSCINA 20 MG/ML - 1 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA COM 1 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,4180	209,00
162	1.000	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - 10 ML CLORIDRATO - EM SOLUCAO ORAL (GOTAS); COM DOSAGEM DE 0,4 POR CENTO (4 MG/ML); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Mariol	0,2590	259,00
166	1.000	VD	METRONIDAZOL 40 MG/ML - 100 ML - EM SOLUCAO ORAL; COM DOSAGEM DE 40 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,9500	950,00
172	300	AMP	NEOSTIGMINA, AMPOLA DE 1 ML DE SOLUÇÃO	União	0,6000	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

25

			INJETÁVEL COM 0,5 MG.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Química		
175	500	FR	NISTATINA 100.000 UI/ML - 50 ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO DE 50 ML COM 100.000 UI; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	1,1950	597,50
178	1.000	CX	NORETISTERONA 0,35 MG - CAIXA COM 35 COMPRIMIDOS - BLISTER COM 35 COMPRIMIDOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Biolab Sanus	5,2700	5.270,00
183	300	FR	OLEO MINERAL 100% - 100 ML VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Mariol	1,2490	374,70
185	3.000	FR	PARACETAMOL 200MG/ML - 15 ML, FRASCO DE 15 ML DE SOLUÇÃO ORAL A 200 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmace	0,3990	1.197,00
188	1.000	AMP	PENICILINA G BENZATINA - COM DILUENTE BENZILPENICILINA - EM INJETAVEL, COM DILUENTE; COM DOSAGEM DE 1.200.000UI; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,7000	700,00
199	1.000	AMP	RANITIDINA 25 MG/ML - 2 ML, AMPOLA DE 2 MLDE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 25 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cellofarm	0,2200	220,00
208	200.000	CP	SINVESTATINA - COMPRIMIDO; 40 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Sanval	0,0685	13.700,00
228	500	FR	TIMOLOL - EM COLIRIO; COM DOSAGEM DE 0,5 POR CENTO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Teuto	1,3400	670,00
230	5.000	CP	TINIDAZOL 500 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,2100	1.050,00
Valor total: R\$ 34.378,20 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)						

Empresa: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20	5.000	VD	AMOXICILINA + CLAVULANATO - SUSPENSÃO 250/5 ML - EM SUSPENSÃO ORAL; COM	EMS	6,7800	33.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

28

			DOSAGEM DE 250 MG/5 ML + 62,5 MG/5ML; FRASCO COM 75 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
63	1.000	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS - 20 ML - EM SOLUÇÃO ORAL (GOTAS); COM DOSAGEM DE 2,5MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	EMS	1,7000	1.700,00
157	5.000	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML AMPOLA; SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 150 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	EMS	9,7000	48.500,00
170	20.000	CP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 40 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	EMS	0,1180	2.360,00
Valor total: R\$86.460,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)						

Empresa: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.234.797/0001-78

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
54	500	FR	CICLESONIDA 160 MCG - 120 DOSES CICLESONIDA SPRAY - FRASCO CONTENDO 120 DOSES COM 160 MCG/DOSE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Nycomed	69,0000	34.500,00

Valor total: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Empresa: Farmaconn Ltda

CNPJ: 04.159.816/0001-13

Item	Quant	Ud.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	10.000	VD	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML - 100 ML - VALPROATO DE SODIO - 250 MG/5 ML; XAROPE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	2,0400	20.400,00
21	12.000	CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO CAPSULAS - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 500 MG + 125 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Rambaxi	0,6899	8.278,80
22	50.000	CP	AMOXICILINA COMPRIMIDO 500 MG - EM CAPSULA; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Aurobindo	0,0750	3.750,00
46	30.000	CP	CARBONATO DE LITIO - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 300 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Arrow - 1.0492.00 58	0,1099	3.297,00
59	10.000	CP	CLARITROMICINA 500MG - EM COMPRIMIDO;	Laboris -	0,5690	5.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

27

			COM DOSAGEM DE 500 MG;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	15087.002 1		
67	2.000	FR	CLORETO DE SÓDIO, FRASCO DE 1000 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% COM SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Basa – 1.0725.02 94	3,50	7.000,00
114	2.000	FR	GLICOSE, FRASCO DE 1000 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5% COM SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Basa – 1.0725.02 93	4,3200	8.640,00
115	2.000	FR	GLICOSE, FRASCO DE 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5% COM SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Basa – 1.0725.02 93	3,4000	6.800,00
129	1.000	AMP	HIOSCINA 4 MG + DIPIRONA 500 MG/ML - 5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA COM 5 ML;NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmace – 1.1085.00 26	0,5100	510,00
130	7.000	CP	IBUPROFENO - COMPRIMIDO REVESTIDO 200 MG IBUPROFENO - IBUPROFENO - COMPRIMIDO; 200 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Cimed – 1.0481.00 74	0,1254	877,80
149	1.000	FR	LORATADINA 1 MG/ML - 100 ML - EM XAROPE; COM DOSAGEM DE 5MG/5ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Mariol – 1.6241.00 07	0,9500	950,00
154	300.000	CP	LOSARTAN POTASSICO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Laboris- 1.5087.00 19	0,0350	10.500,00
160	20.000	CP	METILDOPA 250 MG METILDOPA - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 250 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Laboris- 1.5087.00 18	0,0568	1.136,00
168	500	BSN	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%, NITRATO, CREME - USO GINECILÓGICO, COM APLICADOR PARA 5G; BISNAGA DE 80G COM DOSAGEM DE 2 POR CENTO OU SEJA BISNAGA DE 80G CONTENDO 20 MG/G.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi - 1.2568.00 10	1,0719	535,95
173	100.000	CP	NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDOS LIBERACAO RETARDADA NIFEDIPINO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA COM 20 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Medquimi ca - 1.0917.00 34	0,0350	3.500,00
181	12.000	CP	NORTRIPTILINA 50 MG CLORIDRATO - EM CAPSULAS; COM DOSAGEM DE 50 MG; NA	Ranabaxy -	0,0980	1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

28

			EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	1.2352.01 91		
209	250.000	CP	SINAVSTATINA - COMPRIMIDO 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Laboris- 1.5087.00 02	0,0251	6.275,00
212	2.000	FR	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 500 ML, FRASCO DE 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% COM SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Basa- 1.0725.02 94	3,1400	6.280,00
224	100	AMP	SUXAMETÔNIO, FRASCO-AMPOLA DE 5 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 20 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ariston- 1.0270.00 99	5,9900	599,00

Valor total: R\$ 96.195,55 (noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Empresa: Geolab Industria Farmacéutica Ltda

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26	30.000	CP	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Lodipil	0,0170	510,00
27	10.000	CP	ATENOLOL 50 MG, EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 50 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Telol	0,0140	140,00
52	3.000	BSN	CETOCONAZOL 20 MG - POMADA - 30 G - EM CREME; COM DOSAGEM DE 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Zolmicol	0,8000	2.400,00
53	10.000	CP	CETOCONAZOL 200 MG, COMPRIMIDOS COM DOSAGEM DE 200 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Zolmicol	0,0600	600,00
56	40.000	CP	CINARIZINA 75 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 75 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Civertim	0,0240	960,00
78	20.000	CP	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, MALEATO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 2MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hystin	0,0150	300,00
122	70.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 50 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hidrolan	0,0100	700,00
150	20.000	CP	LORATADINA 10 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Loritol	0,0260	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

29

			LORATADINA - COM DOSAGEM DE 10MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
159	410.000	CP	METFORMINA 850 MG METFORMINA; COM DOSAGEM DE 850 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Glicefor	0,0270	11.070,00
184	150.000	CP	OMEPRAZOL 20 MG - CÁPSULA; COM DOSAGEM DE 20 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Omenax	0,0268	4.020,00
200	20.000	CP	RANITIDINA, COMPRIMIDO COM 150 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ultidin	0,0330	660,00
226	20.000	CP	TIAMINA - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 300 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Vitaum	0,1200	2.400,00

Valor total: R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

Empresa: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 02.460.738/0001-78

Item	Quant	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	100.000	CP	ACIDO VALPROICO 250 MG - VALPROATO DE SODIO - 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPROICO); EM CAPSULAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Abbott	0,2590	25.900,00
31	2.000	FR	BECLOMETASONA 250 MCG - 200 DOSES, DIPROPIONATO - EM SPRAY ORAL; COM DOSAGEM DE 250 MCG/DOSE, FRASCO DE 200 DOSES; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Chiesi/ Farmalab	21,6400	43.280,00
32	1.500	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, SPRAY ORAL DE 50 MCG/DOSE BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, SPRAY ORAL; C/ DOSAGEM DE 50 MCG/DOSE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Chiesi/ Farmalab	27,3400	41.010,00
33	500	FR	BECLOMETAZONA 200MCG/DOSE PO P/ INALACAO, DIPROPIONATO - EM PO LATORIO, COM DISPOSITIVO INALADOR; COM DOSAGEM DE 200 MCG/DOSE, FRASCO COM 100 DOSES; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Chiesi/ Farmalab	25,8900	12.945,00
60	10.000	CP	CLOBAZAN 10 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanofi- Aventis	0,3700	3.700,00
98	1.000	CP	ESPIRAMICINA - EM COMPRIMIDO DE 500MG ESPIRONOLACTONA - COMPRIMIDO DE 25 MG -	Sanofi- Aventis	2,0272	2.027,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

30

			COM DOSAGEM DE 500MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
142	50.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA - EM COMPRIMIDOS DE 25 MCG; COM DOSAGEM DE 25 MCG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Sanofi-Aventis	0,0650	3.250,00
143	50.000	CP	LEVOTIROXINA SODICA - EM COMPRIMIDOS DE 50 MCG OM DOSAGEM DE 50 MCG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Sanofi-Aventis	0,0700	3.500,00
203	500	FR	RISPERIDONA - EM SOLUCAO ORAL COM DOSAGEM DE 1MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	EMS	38,9000	19.450,00

Valor total: R\$ 155.662,20 (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)

Empresa: Hospitar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 26921.908/0001-21

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
111	1.000	CP	GLICLAZIDA - COMPRIMIDO DE 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; 30 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Servier	0,0800	80,00
134	100	FR	INSULINA GLARGINA (LANTUS) - 3 ML INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanofi Avantis	77,0000	7.700,00
135	100	FR	INSULINA GLARGINA 100 U/ML - 10 ML - 10 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanofi Avantis	239,0000	23.900,00
136	100	FR	INSULINA LISPRO 100 U/ML - 3 ML INSULINA LISPRO 100 UI/ML - REFIL 3 ML P/CANETA APL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Eli Lilly	26,4400	2.644,00
220	500	FR	SULFATO DE GENTAMICINA - COLIRIO DE 5MG/ML, USO OFTALMICO - COLIRIO; COM DOSAGEM DE 5MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Allergan	3,9698	1.984,90

Valor total: R\$36.308,90 (trinta e seis mil, trezentos e oito reais e noventa centavos)

Empresa: Imex Center Farma Ltda
CNPJ: 00.083.641/0001-57

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
99	20.000	CP	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO DE 25 MG; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM	Cellofarm	0,0980	1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

31

DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA
VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.

Valor total: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)

Empresa: J. Almeida Comercial Ltda
CNPJ: 03.474.341/0001-97

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	10.000	CP	ALENDRONATO SODICO - COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 70 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Elofar	0,3050	3.050,00
42	1.500	FR	BUDESONIDA AEROSSOL - FRASCO COM 200 DOSES CONTENDO 200 MCG/DOSE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Biosintética	33,4000	50.100,00
51	1.000	AMP	CEFTRIAXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG + DILUENTE, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 250 MG COM DILUENTE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Ems	8,4500	8.450,00
121	100.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 25 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Pharlab	0,0098	980,00
141	1.000	CX	LEVONORGESTREL 0,015 MG + ETINILESTRADIOL 0,3 MG - CAIXA C/ 21 COMPRIMIDOS, MG EM BLISTER COM 21 COMPRIMIDOS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cifarma	0,6350	635,00
163	1.000	AMP	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML, FRASCO DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 5 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Isofarma	0,1660	166,00
180	10.000	CP	NORTRIPTILINA 10 MG, COMPRIMIDO COM 10 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Eurofarma	0,1150	1.150,00
229	500	FR	TIMOLOL - EM COLIRIO; COM DOSAGEM DE 0,25%; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Biosintética	1,9800	990,00

Valor total: R\$65.521,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais)

Empresa: Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	2.000	AMP	AGUA BI-DESTILADA 10 ML AGUA BIDEDESTILADA, AMPOLA DE 10 ML INJETÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO.	Isofarma	0,0800	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

32

			DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
16	200	AMP	AMINOFILINA, AMPOLA DE 10 ML DE SOLUCAO INJETAVEL COM 240 MG/ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmace	0,3800	76,00
35	300	AMP	BICARBONATO DE SODIO, AMPOLA DE 10 ML DE SOLUCAO INJETAVEL A 8,4%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Farmace	0,4500	135,00
44	5.000	VD	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100 ML - SUSPENSÃO CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	União Química	2,9700	14.850,00
49	2.000	VD	CEFALEXINA 50 MG/ML - 60 ML - SUSPENSÃO - FRASCO COM 60 ML CONTENDO 50 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	1,9900	3.980,00
66	500	AMP	CLORETO DE POTASSIO 100 MG/ML - 10 ML, AMPOLA DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 10%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Isofarma	0,1400	70,00
74	1.000	AMP	COMPLEXO VITAMINICO B - 2 ML COMPLEXO B, CONTENDO VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hypofarm a	0,5500	550,00
81	1.000	FR	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML - 20 ML RESINATO GOTAS- FRASCO COM 20 ML, COM 15 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cimed	0,8300	830,00
85	1.000	FR	DIMETICONA, FRASCO DE 10 ML DE SOLUÇÃO ORAL COM 75 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,4200	420,00
86	5.000	CP	DINITRATO DE ISOSSORBIDA - EM COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS; COM DOSAGEM DE 5 MG; EM COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS COM DOSAGEM DE 5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,0200	100,00
87	6.000	CP	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 10 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,0200	120,00
112	1.000	CP	GLICLAZIDA - COMPRIMIDO; 80 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Cifarma	0,1790	179,00
113	500	AMP	GLICOSE 50% - 10 ML, AMPOLA DE 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 50%; NA EMBALAGEM	Farmace	0,1500	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

33

			DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.			
145	50	AMP	LIDOCAINA 2% - 20 ML - SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 2%. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	1,6900	84,50
165	10.000	CP	METRONIDAZOL 250 MG METRONIDAZOL - METRONIDAZOL - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 250 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0250	250,00
194	2.000	FR	PREDNISOLONA SOL. ORAL FR. 100 ML; COM DOSAGEM DE 1 MG/ML (5 MG/5ML); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	2,40	4.800,00
197	600	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 25 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,6700	402,00
206	10.000	CP	SALBUTAMOL 2 MG - EM COMPRIMIDOS ; COM DOSAGEM DE 2 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sanval	0,0200	200,00
215	3.000	UN	SORO REIDRATANTE ORAL - ENVELOPE P/ 1 LITRO SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - COM ASSOCIAÇÃO DE CLORETO POTÁSSIO E SÓDIO + CITRATO SÓDIO + GLICOSE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,1790	537,00
216	1.000	CP	SULFADIAZINA - EM COMPRIMIDO DE 500 MG; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sobral	0,0900	90,00
222	1.000	CP	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - 20 ML - GOTAS SULFATO FERROSO - EM SOLUÇÃO; COM DOSAGEM DE 25 MG/ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Hipolabor	0,4200	420,00
232	20.000	CP	VERAPAMIL - EM COMPRIMIDO; NA DOSAGEM DE 80 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0300	600,00
Valor total: R\$ 28.928,50 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)						

Empresa: Prodiel Farmacêutica Ltda

CNPJ: 81.887.838/0001-40

Item	Quant.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	36.000	CP	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 5 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0150	540,00
13	10.000	CP	ALLOPURINOL - EM COMPRIMIDOS DE 300MG	Prati	0,070	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos e Convênios

34

			COM DOSAGEM DE 300MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Donaduzzi		
34	1.000	VD	BENZOATO DE BENZILA 25% - FRASCO CONTENDO 100 ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Sobral	1,1000	1.100,00
45	100.000	CP	CARBAMAZEPINA 200 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 200MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,0310	3.100,00
55	50.000	CP	CIMETIDINA 200 MG - COMPRIMIDO - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 200 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0230	1.150,00
83	225.000	CP	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG DICLOFENACO DE SÓDIO - EM COMPRIMIDO; COM DOSAGEM DE 50 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0104	2.340,00
89	2.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL A 500 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Teuto	0,2400	480,00
95	5.000	CP	ERITROMICINA - EM COMPRIMIDO REVESTIDO DE 500 MG; COM DOSAGEM DE 500 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,1650	825,00
96	200	VD	ERITROMICINA 25 MG/ML - 60 ML, FRASCO DE 60 ML DE SUSPENSÃO ORAL A 25 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	1,2500	250,00
100	15.000	CP	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDOS DE 50MG ESPIRONOLACTONA; COM DOSAGEM DECOM 50MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Eurofarma	0,1950	2.925,00
107	300.000	CP	FLUOXETINA 20 MG CLORIDRATO - EM CAPSULAS; NA DOSAGEM DE 20MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Neo Química	0,0340	10.200,00
131	7.000	CP	IBUPROFENO - COMPRIMIDO; 600 MG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	0,0600	420,00
176	1.000	BSN	NISTATINA 250.000 UI/G, CREME GINECOLÓGICO - BISNAGAS DE 100 GRAMAS COM 250.000 U/GRAMA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,9520	952,00
187	10.000	CP	PARACETAMOL, COMPRIMIDO COM 750 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO	Prati Donaduzzi	0,0310	310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

35

			LOTE.			
191	1.000	FR	PERMETRINA - LOCAO; COM DOSAGEM DE 5 POR CENTO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	Multilab	3,0600	3.060,00
210	300.000	CP	SINVASTATINA 20 MG - EM COMPRIMIDOS; COM DOSAGEM DE 20 MG; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Multilab	0,0330	9.900,00
223	20.000	CP	SULFATO FERROSO 40 MG - EM DRAGEA; COM DOSAGEM DE 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Prati Donaduzzi	0,0220	440,00
Valor total: R\$ 38.692,00 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais)						

Valor total geral: R\$ 798.560,10 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais e dez centavos).

Lagoa Santa, 13 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CONTRATADAS

EROS CARRARO
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATANAEL PEREIRA
ALFALAGOS LTDA

ROSELY CASULA RIBEIRO PEREIRA
CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

RENATA CASA GRANDE GALIOTTO
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

WALTER PROCHNOW JUNIOR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA



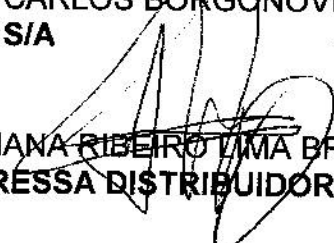
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e Convênios

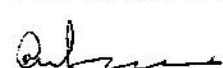
36


KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA


EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
DROGAFONTE LTDA

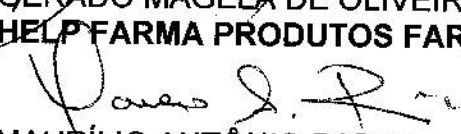

LUIZ CARLOS BORGONOVÍ
EMS S/A


MARIANA RIBEIRO LIMA BRAGA
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


ALEXANDRE SAVI p/wilson Carlos dos Santos
FARMACONN LTDA


ANDRÉ LUIZ HAJJAR
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

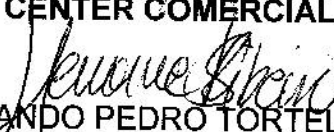

GERADO MAGELA DE OLIVEIRA
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA


MAURÍLIO ANTÔNIO PAPINI
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


GILCEMAR DE ALMEIDA
IMEX CENTER FARMA LTDA


JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA


MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY
MED CENTER COMERCIAL LTDA


ARMANDO PEDRO TORTELLI
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA